



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

dá outras providências. Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária nº 007/2021, Reconhece Dívida com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba e Autoriza Parcelamento de Dívida. Em seguida o Presidente agradece e declara encerrada a Sessão. Sem mais para o momento, eu Gustavo Tavares de Oliveira, lavro a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os vereadores.


Dorés do Rio Preto, 22 de março de 2021

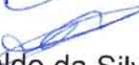

Sebastião Nivaldo Alves


Antônio Raimundo Oliveira Amaral


Bruno Viana Moreira


Gustavo Tavares Oliveira


Jeferson Lagares Oliveira


Marinaldo da Silva Faria


Nelson Ramos Filho

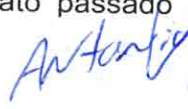

Raimundo Ferreira Magalhães

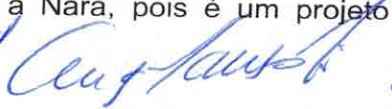

Ângelo Nunes Otaviano

ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES –EXTRAORDINÀRIA.

Aos 22 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, iniciou-se a Nona Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, Sessão Extraordinária Virtual. Sob a proteção de Deus o Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida verificou-se a presença dos Vereadores, todos os vereadores presentes. Em sequência ordem do dia. Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2021, altera a redação do artigo 6º da Lei nº 834 de 2017, que autoriza a Concessão de Patrocínio a Atletas do Município de Dorés do Rio Preto e dá outras providências. Em Discussão. Em seguida pela ordem, Vereador Sebastião cita que esse projeto já foi discutido e que temos como referência desse projeto, no mandato passado a Nara, pois é um projeto que já existe e que era













CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

040

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

individual, agora coletivo e que futuramente pode ter um representante do esporte no Município. Em seguida pela ordem Vereador Marinaldo comenta que o filho de Vereador Raimundo está nesse projeto, cita que temos também daqui do Município dois meninos nesse projeto em Belo Horizonte, enfim um projeto muito bom. Em seguida projeto em votação. Projeto de Lei Ordinária nº 005/2021, aprovada por unanimidade. Discussão e votação em segundo turno do projeto de Lei Ordinária nº 007/2021, Reconhece a Dívida com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba e autoriza o parcelamento da dívida. Em Discussão. em seguida pela ordem, Vereador Bruno parabeniza o Vereador Nelson que sugeriu a respeito de fazer uma reunião com o Presidente do consórcio, pois diz que poderia até votar favorável no segundo turno e cita que não teve a chance de tirar essa dúvida a respeito do projeto, mas entende que é pra regulamentar e diz que continua se abster do voto e espera futuramente que possa votar favorável ao projeto, se caso ver que o consórcio está tendo alguma utilidade para o Município. Em seguida pela ordem, Vereador Antônio comenta que o projeto foi muito discutido na reunião passada e que dá para entender que as vezes falta participação dos Municípios com o consórcio, então quando é convocada para a reunião (sem áudio). Em seguida pela ordem Vereador Sebastião comenta que esse Consórcio fala sobre proibidade Administrativa, é uma Lei Federal, Lei nº 8429 de 92, então o Prefeito tem que resolver esse problema, pois o projeto envolve várias questões, vai dar trabalho para o Município colocar em prática e diz que citou as Secretarias Ambientais, onde se encaixa, onde o vereador Antônio usou como tema o café, vereador Jeferson usou como tema o Parque Nacional do Caparaó. Sendo assim pede para que votem favorável ao projeto e cita que já foi dito na outra reunião, pois temos três votos contrários, é direito deles e cita novamente que o vereador Marinaldo diz que na comissão o vereador Raimundo foi favorável e agora é contrário e cita que é pertinente, pois é direito dele e que o plenário é soberano, mas pede que votem favorável pois é um projeto de peso. Em seguida pela ordem Vereador Raimundo comenta que gosta de ouvir o Vereador Sebastião falar pela sua sinceridade desde o outro mandato e diz admirar o seu jeito e cita que quando falou sobre a questão de proibidade administrativa, pois se existia uma lei que era para repassar e não repassa, e sem uma Lei para parar de repassar, então por isso ficou essa dúvida e citou essa questão, mas diz que não está afirmando que existiu e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

comenta que o Vereador Jeferson falou em 14 Municípios que fazem parte do consórcio e cita que na Lei de 2014 era 11 Municípios ou deve ter acrescentado outros Municípios e cita não saber quais são e pede o Vereador para expor os outros três que fazem parte do consórcio, para ficar interado do assunto, mas a respeito do projeto o consórcio do Caparaó hoje, parece que está acordado entre todos os vereadores a importância do Consórcio Caparaó e com a importância do Município fazer parte dele e cita que antecipando o voto diz ser contrário por não esclarecer o porque que parou de fazer o repasse. Em seguida pela ordem Vereador Jeferson cita que teve sim outros Município que fazem parte do consórcio, Município de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Irupi, Luna, Ibitirama, Muniz Freire, Muquí, Jerônimo Monteiro e São José dos Calçados, são esses 14 Municípios que fazem parte do consórcio. Em seguida pela ordem, Vereador Gustavo manifesta o voto favorável e pede que votem também favorável ao projeto e cita como foi dito pelo Vereador Bruno que esse projeto está regulamentando, pois foi bem explicado pela Dr^a Tais e Dr. Marcos, pois até então era só fazer parte do consórcio, mas agora é preciso estar em dia com o consórcio para que continue recebendo esse rateio do Estado, portanto já foi bem debatido anteriormente e na comissão e votando contrário a esse projeto e o Município não pagando, pode deixar de receber esse rateio. Em seguida sugere que o chefe de gabinete marque com o Presidente do consórcio uma reunião online. Em seguida pela ordem Vereador Raimundo diz que não é para discutir sobre o projeto, mas na sessão anterior o Vereador Gustavo e Sebastião sugeriu que marcasse uma reunião com o Prefeito para explicar o porque que parou de fazer o repasse e cita que esqueceu de comentar sobre o assunto na hora do debate e propõe ao Líder do Governo Sebastião que se quiser marcar a reunião com o Prefeito e que estará presente e gostaria que a reunião não tivesse, começo, meio e fim. Em seguida pela ordem Vereador Sebastião diz que vai ter essa conversa com o Executivo e que irá participar e convida os vereadores que quiserem participar também. Em seguida pela ordem Vereador Nelson comenta que estão marcando reunião com o Presidente do Caparaó, com o chefe do Executivo, pois depois que o projeto for votado, não vai ter como ver se teve alguma coisa errada ou não e cita se não teria que ser suspenso e conversar primeiro, marcar uma Extraordinária para depois votar, para esclarecer e diz como votar se tem dúvida e resolver depois da votação. Em seguida o Presidente diz que

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

041

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

essa indagação teria que ser antes, mesmo sendo regimental. Em seguida pela ordem Vereador Sebastião comenta que o Vereador Nelson participou da reunião e não fez os questionamentos, portanto cita que o vereador vota contrário ao projeto e que o voto é livre e comenta que adianta sim fazer reunião e diz que o Vereador tem que ser mais firme no voto. Em seguida pela ordem Vereador Marinaldo comenta que todos estão vendo o tamanho da importância desse projeto que traz para o Município e cita ser favorável ao projeto. Em seguida pela ordem Vereador Gustavo parabeniza o Vereador Nelson e cita que já é o quarto mandato do vereador, pois o consórcio já existe a muito tempo e agradece pela preocupação e cita que gostaria de saber sobre as reuniões que o vereador participou, como foi essas reuniões e o que poderia explicar melhor sobre esse projeto. Em seguida pela ordem Vereador Nelson diz que gostaria de responder o Vereador Sebastião e Gustavo, só que todas as falas estavam ruins, portanto diz não ter escutado quase nada, comenta que quando se dirige a palavra é sempre com muito respeito e diz que não tem que votar junto com os outros e comenta estar expondo suas idéias. Em seguida o Presidente solicita ao Secretário a verificação do quórum. Em seguida todos presentes. Em sequência em votação. Em seguida Projeto de Lei nº 007/2021, aprovado por cinco votos a favor, dois contrários dos Vereadores, Nelson e Raimundo e uma abstenção do Vereador Bruno. Em seguida o Presidente agradece e declara encerrada a Sessão. Sem mais para o momento, eu Gustavo Tavares de Oliveira, lavro a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os vereadores.

Dores do Rio Preto, 22 de março de 2021


Sebastião Nivaldo Alves


Antônio Raimundo Oliveira Amaral



Bruno Viana Moreira


Gustavo Tavares Oliveira


Jeferson Lagares Oliveira


Marinaldo da Silva Faria


Nelson Ramos Filho


Raimundo Ferreira Magalhães


Ângelo Nunes Otaviano